

PORTARIA Nº 255/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Adriana Casagrande**, matrícula funcional nº 1451-4, relativas ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015, que será usufruída em dois períodos, sendo: 15 (quinze) dias de 20 de maio de a 03 de junho de 2015 e 15 (quinze) dias de 21 de dezembro de 2015 a 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Eliana Piaia
Secretária de Assistência Social